



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01  
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,  
Camutanga - PE, 55930-000  
www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 177/2022-GP

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** o REQUERIMENTO Nº 240/2022, datado no dia 21/10/2022, protocolado no Departamento de Pessoal da Prefeitura, conforme anexo, solicitando ABONO PERMANÊNCIA.

**CONSIDERANDO** que foi admitido nesta prefeitura em 02/05/1992 para o quadro de pessoal efetivo com o cargo de professor, obtendo 30 anos e 5 meses de efetivo exercício no cargo de professor.

**CONSIDERANDO** o PARECER nº 03/2022 da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA A SERVIDORA: IVANETE SALES DE ALMEIDA**, CPF nº 665.074.384-53, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2022.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita